



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 21, de 08 de MAIO de 2024.

Homologa a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, – gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de maio de 2024**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 08 de março de 2022, em seu Art. 19, o qual prevê que “O CMAS deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo representantes de OSC’s prestadoras de serviços, entidades e organizações de representantes de trabalhadores do setor e usuários da Política de Assistência Social”;

Considerando o Edital nº 04/2024 do CMAS, que convocou e estabeleceu os critérios para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2024-2026; e,

Considerando o Ofício Circular nº 01/2024 do CMAS, pelo qual foi solicitado as Secretarias Municipais e UNIOESTE que indicassem suas representações governamentais (titular e suplente) para compor a gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2024-2026, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Solange Silva dos Santos Fidelis;
Suplente: Jaqueline Nadir da Silva de Souza;
- b) Titular: Camila Taiara Perachi
Suplente: Paola de Medeiros Souza;
- c) Titular: Cíntia Regina Brun;
Suplente: Fernanda Querois de Moraes;

II – Representantes da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Karine Zachow;
Suplente: Amir Kanitz;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

III – Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Adelia Rodrigues de Souza;

Suplente: Janici Aparecida Alves;

IV – Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Titular: Rosiany Favareto;

Suplente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira;

V - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Adenilsa Eva Batista;

Suplente: Lauana Weschenfelder Voss;

VI - Representantes da UNIOESTE – Campus de Toledo:

Titular: Esther Luiza de Souza Lemos;

Suplente: Adriel José de Quadros;

VII - Representantes de Organizações dos Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social:

a) Titular: Alexsandro Aparecido Sunahara;

Suplente: Florinda Aparecida Oliveira;

b) Titular: Franciele de Souza;

Suplente: Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro;

VIII - Representantes de Usuários da Política de Assistência Social:

a) Titular: Marino Hellman;

Suplente Daiane Cristina Camargo Ferreira;

b) Titular: Erik Roberto Vicentini Teixeira;

Suplente: Ademilson Luiz do Nascimento;

IX - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica:

a) Titular: Edmara de Souza (Casa de Maria);

Suplente: Keila Daniela Mariano (Ação Social São Vicente de Paulo);

b) Titular: José Claudio Pereira (Ledi Maas)

Suplente: Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Betesda)

X - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial:

a) Titular: Ana Clara Schneider (APAE);

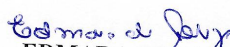
Suplente: Bruna dos Santos Paulo (APAE);

b) Titular: Geonice Martins Fedel (APA);

Suplente: Veronica Mareth (APA);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as seguintes Resoluções do CMAS: nº41, de 05 de outubro de 2022; nº54, de 09 de novembro de 2022; nº03, de 01 de fevereiro de 2023; nº13, de 01 de março de 2023; nº37, de 06 de setembro de 2023; nº79, de 04 de dezembro de 2023; nº01, de 07 de fevereiro de 2024 e nº15, de 03 de abril de 2024

Toledo, 08 de maio de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024